



Governo do Estado de
RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Controladoria Geral do Estado - CGE

Ofício nº 462/2021/CGE-GAF

À Excelentíssima Senhora,

BEATRIZ BASÍLIO MENDES

Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

NESTA

Assunto: **INFORMAÇÕES TÉCNICAS PARA ELABORAÇÃO DOS ANEXOS DA LDO 2022.**

Senhora Secretária,

Ao tempo em que vos cumprimentamos e em atendimento ao Ofício nº 375/2021/SEPOG-GPG (0015939215) que refere-se à solicitação de informações para elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 - PLDO2022 e à Informação nº 38/2021/SEPOG-GPG (0016512138) que solicita que as respostas sejam enviadas em formato Excel, vimos por meio deste reencaminhar as informações necessárias requeridas, pertinentes à unidade orçamentária 110005 - Controladoria Geral do Estado, conforme "Tabela LDO 2022 - CGE" (0016518572) seguindo as orientações e modelos juntados aos autos sob o id. 0015939265 conforme solicitado.

Conforme apresentado no Ofício nº 387/2021/CGE-GAF (0016313820) destacamos que no que se refere à evidenciação de passivos contingentes, após diligências aos setores competentes no exercício de 2020 através do processo eletrônico SEI 0007.482088/2020-68, verificou-se a existência de demandas judiciais no qual figuram no polo ativo da demanda servidores desta Controladoria que ajuizaram ação judicial pleiteando valores referente à verbas trabalhistas como: diferenças de horas extraordinárias, diferenças de reajustes salariais, etc. em desfavor da Controladoria Geral do Estado, conforme relacionado no Despacho CGE-GAB 0014983321.

Conforme ainda mesmo despacho (0014983321), foram localizados 40 (quarenta) processos judiciais, e no que tange à probabilidade de saída de recurso da unidade relacionadas a estes processos judiciais, 38 (trinta e oito) foram classificados como "Provável", ou seja, a probabilidade de saída de recursos acontecer é maior do que a de não ocorrer, de modo que, uma provisão foi reconhecida nas demonstrações contábeis do período no valor de R\$ 330.718,60 (trezentos e trinta mil, setecentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) conforme saldo contábil registrado no mês de dezembro de 2020 na conta a longo prazo 227110100 - PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS, bem como será evidenciado em notas explicativas.

No que concerne à Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, a Controladoria Geral do Estado, com toda fundamentação exposta Ofício nº 353/2021/CGE-GAB (0016210447) encaminhado à Excelentíssima Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão, solicita a

nomeação de 44 candidatos para ocuparem cargos efetivos nesta unidade visando a recomposição do quadro de servidores que há muito apresenta déficit diante das necessidades da unidade. Desta forma, o efeito financeiro destas convocações ensejaria a necessidade de incremento anual ao orçamento destinado à Folha de Pagamento/CGE (remuneração de pessoal) ao menos de R\$ 2.704.750,37 (dois milhões, setecentos e quatro mil, setecentos e cinquenta reais e trinta e sete centavos) para atendimento da FOPAG/CGE. Destaque-se que o impacto financeiro seria mínimo em comparação à Receita Corrente Líquida ajustada apurada para o 3º quadrimestre de 2020, algo em torno de 0,04% conforme demonstrado no cálculo acostado sob o id. 0016210685.

Neste sentido, o estudo sobre o impacto financeiro elaborado pela CGE, (ID 0016210685) demonstra que não atingirá, sequer, o limite de alerta fixado em 44,10% da despesa com pessoal de acordo com o §Único do art. 21 da LRF, posto que o aumento de despesa será de aproximadamente 0,04% anual.

Conforme o Relatório de Gestão Fical - RGF referente ao 3º quadrimestre de 2020, o Poder Executivo realizou despesas com pessoal no importe de 37,57% da Receita Corrente Líquida - RCL, o que demonstra a segurança financeira para a realização das convocações requeridas bem como obediência aos preceitos da responsabilidade fiscal.

Certos do pronto atendimento desde já renovamos nossos votos de elevada estima e consideração e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

ÁDRIAN BRENO CAVALCANTE DO NASCIMENTO

Gerente Administrativo e Financeiro - CGE



Documento assinado eletronicamente por **ADRIAN BRENO CAVALCANTE DO NASCIMENTO, Gerente**, em 02/03/2021, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0016518597** e o código CRC **A4A697FD**.

Estado de Rondônia - Controladoria Geral do Estado
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS
 DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
 2022

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	330.718,60	Reconhecida a provisão para riscos trabalhistas conforme id. 0015285573	330.718,60
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	330.718,60	SUBTOTAL	330.718,60

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação		Não Aplicável. UG não arrecadadora	
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	330.718,60	TOTAL	330.718,60

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Nota Explicativa: Após diligências aos setores competentes no exercício de 2020, verificou-se a existência de demandas judiciais no qual figuram no polo ativo da demanda servidores desta Controladoria que ajuizaram ação judicial pleiteando valores referente à verbas trabalhistas como: diferenças de horas extraordinárias, diferenças de reajustes salariais, etc. conforme relacionado no Despacho CGE-GAB 0014983321.

Conforme ainda mesmo despacho (0014983321), foram localizados 40 (quarenta) processos judiciais, e no que tange à probabilidade de saída de recurso da unidade relacionadas a estes processos judiciais, 38 (trinta e oito) foram classificados como "Provável", ou seja, a probabilidade de saída de recursos acontecer é maior do que a de não ocorrer, de modo que, uma provisão foi reconhecida nas demonstrações contábeis do período no valor de R\$ 330.718,60 (trezentos e trinta mil, setecentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) conforme saldo contábil registrado no mês de dezembro de 2020 na conta a longo prazo 227110100 - PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS, bem como será evidenciado em notas explicativas.

Estado de Rondônia - Controladoria Geral do Estado
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
 2022

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2022
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	2.704.750,37
Novas DOCC	2.704.750,37
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	-2.704.750,37

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Nota Explicativa: No que concerne à Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, a Controladoria Geral do Estado, com toda fundamentação exposta Ofício nº 353/2021/CGE-GAB (0016210447) encaminhado à Excelentíssima Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão, solicita a nomeação de 44 candidatos para ocuparem cargos efetivos nesta unidade visando a recomposição do quadro de servidores que há muito apresenta déficit diante das necessidades da unidade. Desta forma, o efeito financeiro destas convocações ensejaria a necessidade de incremento anual ao orçamento destinado à Folha de Pagamento/CGE (remuneração de pessoal) ao menos de R\$ 2.704.750,37 (dois milhões, setecentos e quatro mil, setecentos e cinquenta reais e trinta e sete centavos) para atendimento da FOPAG/CGE. Destaque-se que o impacto financeiro seria mínimo em comparação à Receita Corrente Líquida ajustada apurada para o 3º quadrimestre de 2020, algo em torno de 0,04% conforme demonstrado no cálculo acostado sob o id. 0016210685.

Estado de Rondônia - Controladoria Geral do Estado
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
 2022

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

<u>RECEITAS REALIZADAS</u>	2020 (a)	2019 (b)	2018 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis			
Alienação de Bens Imóveis			
Alienação de Bens Intangíveis			
Rendimentos de Aplicações Financeiras			

<u>DESPESAS EXECUTADAS</u>	2020 (d)	2019 (e)	2018 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			

<u>SALDO FINANCEIRO</u>	2020 (g) = ((Ia - II d) + III h)	2019 (h) = ((Ib - II e) + III i)	2018 (i) = (Ic - II f)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Nota :

OBS: A unidade não realizou alienação de ativos.

Estado de Rondônia - Controladoria Geral do Estado
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2022

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2022	2023	2024	
0	0	0	0	0	0	0
TOTAL						-

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

A unidade não realiza renúncias de receitas por não ser órgão arrecadador.